



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## **EDITAL 01/2023 – PPGFIL/UFPI**

### **EDITAL DE RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE PARA O BIÊNIO 2023-2024**

#### **1. DA CHAMADA**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí (PPGFIL/UFPI), em consonância com seu Regimento Interno e a Portaria 04/2020, que estabelece os critérios de credenciamento e credenciamento de docente junto ao PPGFIL/UFPI, torna público o presente Edital de credenciamento e credenciamento docente permanente para o biênio 2023-2024.

#### **2. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

2.1. O presente Edital objetiva o credenciamento dos(as) atuais docentes do quadro permanente do PPGFIL/UFPI, bem como o credenciamento de até 2 (dois) novos docentes permanentes para o quadro do PPGFIL/UFPI, para o biênio 2023-2024, em conformidade com a Portaria 04/2020, que estabelece os critérios para tais procedimentos junto ao PPGFIL/UFPI.

2.2. O PPGFIL/UFPI tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração de Filosofia Contemporânea, com duas linhas de pesquisa: *linguagem, conhecimento e mundo e filosofia prática*.

2.3. Do credenciamento de até 2 (dois) novos docentes permanentes para o quadro do PPGFIL/UFPI, necessariamente um(a) será para a linha de pesquisa de *linguagem, conhecimento e mundo* e outro(a) para a linha de pesquisa de *filosofia prática*.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE**

##### **3.1. RECRENCIAMENTO DOCENTE**

I - Mínimo de 06 (seis) publicações científicas no quadriênio anterior ao credenciamento, subentendendo-se por “publicações científicas”:

- a) *artigos* publicados em periódicos indexados pela CAPES no Qualis Filosofia 2017-2020 nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4)
- b) *capítulo de livro* em obra na área de filosofia, preferencialmente na linha de pesquisa na qual atua junto ao Programa, publicada em editora com conselho editorial, ISBN e ficha catalográfica;
- c) *livro autoral* contendo mais de 50 páginas, com ISBN e Conselho Editorial, na área de Filosofia.

II - Mínimo de 03 (três) orientações e/ou coorientações de dissertação e/ou tese concluídas ou em andamento no quadriênio anterior ao credenciamento.

III - Ter ministrado pelo menos 03 (três) disciplinas no Programa no quadriênio anterior ao credenciamento.

IV - Apresentação de projeto de pesquisa condizente com linha de pesquisa do Programa para o credenciamento.

**Observações:**

(i) Para fins de aplicação dos critérios supracitados, o Colegiado levará em conta a proporcionalidade no que diz respeito ao tempo de credenciamento do docente junto ao PPGFIL;

(ii) Os critérios de produção com vistas ao credenciamento nos itens II (orientações/coorientações) e III (disciplinas) serão aplicados proporcionalmente em relação aos docentes que estiverem em estágio pós-doutoral no período em avaliação, de modo que serão aplicados integralmente apenas os itens I (publicações científicas) e IV (projeto de pesquisa).

**3.2. CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

I - Mínimo de 04 (quatro) publicações científicas nos três anos imediatamente anteriores à solicitação de credenciamento, subentendendo-se por “publicações científicas”:

a) *artigos* publicados em periódicos indexados pela CAPES no Qualis Filosofia 2017-2020 nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4)

b) *capítulo de livro* qualisado, com conselho editorial, ISBN e ficha catalográfica;

c) *livro autoral* contendo mais de 50 páginas, com ISBN e ficha catalográfica, na área de Filosofia.

II - Apresentação de projeto de pesquisa condizente com linha de pesquisa do Programa na qual pretende ingressar.

III – Pertencer ao quadro docente efetivo da Universidade Federal do Piauí ou de IES com Acordo de Cooperação Técnica com o PPGFIL/UFPI.

**Observações:**

(i) A seleção dos(as) novos(as) docentes consistirá na análise do *Curriculo Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as), segundo tabela de pontuação em anexo a este Edital (Anexo II). A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

(ii) Os(as) candidatos(as) não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o credenciamento e credenciamento docente para o biênio 2023-2024 deverão ser feitas via requerimento formal encaminhado ao Protocolo Geral da UFPI, direcionado à Comissão de Seleção do Edital de Recredenciamento e Credenciamento Docente Permanente PPGFIL/UFPI. O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail do Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí ([protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)) toda a documentação exigida, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem “EDITAL DE REcredENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE PPGFIL/UFPI”, solicitando abertura de Processo.

#### 4.1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 27 a 28 de fevereiro de 2023.

#### 4.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- a) Requerimento formal conforme Anexo I;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado e acompanhado das devidas comprovações;
- c) Projeto de pesquisa para o biênio 2023-2024 condizente com a linha de pesquisa do Programa na qual pretende executar o projeto.

#### 5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
24/01/2023	Publicação do Edital
27 a 28/02/2023	Período de inscrições
02/03/2023	Homologação das inscrições
03/03/2023	Recursos das inscrições indeferidas
06/03/2023	Resultado dos recursos
06/03/2023	Resultado preliminar da seleção
07/03/2023	Recursos do resultado preliminar da seleção
08/03/2023	Resultado dos recursos
09/03/2023	Resultado final da seleção

#### 6. DA COMISSÃO DE RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE – PORTARIA Nº 01/2023 – PPGFIL/UFPI

Prof. Dr. José Elielton de Sousa/PPGFIL/UFPI (Presidente), Prof. Dr. Vilmar Debona/UFSC (Membro Externo à Instituição) e Prof. Dr. Luiz Felipe Sahd/UFC (Membro Externo à Instituição).

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPG e em suas portarias normativas;

7.2. As informações sobre o PPGFIL/UFPI, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> ou <http://ppgfil.ufpi.br>

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFIL/UFPI.

Teresina, 24 de janeiro de 2023.



---

Prof. Dr. José Elielton de Sousa  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE RECREDECIMENTO

Eu, Prof (a). Dr.(a). \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer, junto à Comissão de Recredenciamento Docente PPGFIL/UFPI, meu recredenciamento como docente permanente para o biênio 2021-2022 na linha de pesquisa \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI, com o Projeto \_\_\_\_\_.

E-mail para contato: \_\_\_\_\_.

Assinatura e/ou carimbo:

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES*

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL</b>
Pós-Doutorado no Exterior	<b>10.0</b>	-		
Pós-Doutorado no Brasil	<b>8.0</b>			
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES	<b>6.0</b>	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	<b>4.0</b>	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 CAPES	<b>2.0</b>	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A4 CAPES	<b>1.0</b>	-		
Livro autoral publicado internacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	<b>5.0</b>	-		
Livro autoral publicado nacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	<b>4.0</b>	-		
Capítulo de livro publicado internacionalmente, com ISBN, com conselho editorial.	<b>3.0</b>	-		
Capítulos de livros publicados nacionalmente com ISBN, com conselho editorial.	<b>2.0</b>	-		
Organização de livros publicados com ISBN, com conselho editorial.	<b>2.0</b>	-		
Orientação de Doutorado (concluída)	<b>2.0</b>	<b>6.0</b>		
Orientação de Mestrado (concluída)	<b>1.0</b>	<b>3.0</b>		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	<b>0.5</b>	<b>1.5</b>		
Orientação de Iniciação Científica (concluída)	<b>0.25</b>	<b>0.75</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				